

88

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo		C.N.P.J.: 08.765.783.0001/06	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO Avenida Liberdade, s/n.			
BAIRRO: Floresta	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: 55 3281 2347	E-MAIL: fatimajovane@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: Fátima Jovane Santos Nunes		CPF: 28639430063	
PERÍODO DE MANDATO: 2017/2019	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8014505534-SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 270		CEP: 96570-000	

2 PROPOSTA DE TRABALHO					
NOME DO PROJETO: Banda Marcial, Música e Cultura no Município de Caçapava do Sul.	PRAZO DE EXECUÇÃO				
	<table border="1"> <tr> <td>INICIO</td> <td>TERMINO</td> </tr> <tr> <td>Setembro 2018</td> <td>Dezembro 2018</td> </tr> </table>	INICIO	TERMINO	Setembro 2018	Dezembro 2018
	INICIO	TERMINO			
Setembro 2018	Dezembro 2018				

PÚBLICO ALVO:
Crianças, Adolescentes, Adultos e Idosos das mais diversas classes sociais do Município de Caçapava do Sul

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

A Banda Municipal Drº Cyro Carlos de Melo foi fundada no Município de Caçapava do Sul em 10 de Janeiro de 2007, tendo como objetivo principal o fomento a cultura musical instrumental, desde sua fundação vem trabalhando com diversos municípios de ambos os sexos, moradores do centro e dos bairros das diferentes faixas etárias de idade e classes sociais, promovendo a igualdade, a cidadania e a inclusão social, através de aulas teóricas e técnicas gratuitas de música.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo é uma entidade privada sem fins lucrativos, foi criada para congregar e dar oportunidade aos caçapavanos de participar e aprender a música e assim colaborar com o Município. A sua diretoria faz um trabalho voluntário sem remuneração e trabalha com crianças, jovens e adultos de ambos os sexos, moradores do centro e bairros da cidade os quais tem a oportunidade de participar de atividades musicais e culturais, colaborando com o município em todos os eventos solicitados, conforme disponibilidade de horário.
A Banda atualmente possui 45 integrantes, que recebem gratuitamente aulas teóricas e técnicas de música três vezes na semana, em sala anexa ao Ginásio Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, atendendo crianças, adolescentes, adultos e

idosos, onde muitos se encontram em vulnerabilidade social e econômica desta forma a entidade atua através da arte e da cultura musical como forma de prevenção a vulnerabilidade social principalmente do tráfico de drogas, prostituição e violências.

A entidade participa anualmente de diversos eventos no Município tendo como principais os seguintes: Feira do Livro, Festa do Divino Espírito Santo, Festa da Padroeira, Desfile do dia da Independência, Aniversário do Município, Natal nos Bairros, Natal na Igreja, Desfile do dia do gaúcho, Festa Mundial do Folclore, Show de Patinação Artística, Desfile da Liga Feminina de Combate ao Câncer, Lar do Idoso, ASCAI, Festival de Bandas em Cachoeira do Sul e em outras cidades e outros

Ainda ressaltamos a importância de cumprir com o Plano Municipal de Cultura, onde cabe ao Município apoiar e desenvolver as atividades culturais assim como apoiar entidades que desenvolvam a cultura e integrem a sociedade.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Fomentar a cultura musical instrumental no Município de Caçapava do Sul;
- b) Promover a integração entre os participantes oportunizando a jovens, adultos e idosos o interesse pela música instrumental;
- c) Difundir a arte musical através da execução de instrumentos de sopro e percussão e estimular os jovens da comunidade a frequentarem as aulas de música, com vistas a sua socialização e profissionalização.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Promover o Projeto "Música e Cultura nos Bairros";
- a.2) Participar de eventos do Município;
- a.3) Representar o município em outros Municípios;
- b.1) Realizar ensaios semanais entre os participantes;
- b.2) Promover aulas teóricas de música instrumental;
- b.3) Promover aulas técnicas de música instrumental.
- c.1) Divulgar a Banda Municipal na mídia local;
- c.2) Realizar visita as escolas para agregar novos membros;
- c.3) Realizar integração cultural através da música instrumental.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Aulas teóricas e técnicas;
- Deslocamento para as apresentações;
- Apresentações artísticas;
- Participação em eventos do Município;
- Representar o Município em outros Municípios.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Realizar ensaios semanais, oferecer aulas técnicas e teóricas de música gratuita, manter a Banda em atividade, através do pagamento do regente, controle de participantes, divulgação da entidade para buscar novos integrantes, apresentações artísticas em eventos do Município e representar o Município em outros Municípios.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Oportunizar aos cidadãos caçapavanos uma oportunidade de aprendizado sobre a cultura e a musica instrumental;
- Representar o Município;
- Divulgar o Município bem como participar de eventos;
- Possibilitar o acesso de pessoas em vulnerabilidade a cultura e a arte;
- Ser instrumento de transformação na vida das pessoas;
- Prevenir riscos sociais como o tráfico de drogas, a prostituição e a violência.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Lista de presença de todos os ensaios e apresentações realizadas;
- Fotos;
- Notas fiscais;
- Matérias na mídia local.
- Divulgação nas escolas do Município.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Realizar ensaios técnicos e teóricos	1 Realizar ensaios técnicos com todos integrantes
	2 Ensinar a leitura das partituras
Representar o Município em outro Município	1 Participar de pelo menos um encontro de Bandas fora do Município
3 Participar de eventos no Município	1 Participar de eventos quando solicitado pela Prefeitura Municipal e por outras entidades.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Realizar ensaios técnicos e teóricos	Realizar ensaios técnicos com todos integrantes	Ensaios semanais	3	Setembro	Dezembro
2	Representar o Município em outro Município	Participar de pelo menos um encontro de Bandas fora do Município	Viagens para representar o Município	1	Setembro	Dezembro
3	Participar de eventos no Município	Participar de eventos quando solicitado pela Prefeitura Municipal e por outras entidades.	Participação em eventos do Município	6	Setembro	Dezembro

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PRÓPONENTE	R\$ 200,00	R\$ 50,00	R\$ 200,00



91/18

CONCEDENTE	R\$ 26.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 26.000,00
TOTAL GERAL			
Despesa PROPONENTE	TOTAL R\$ 200,00	VALOR MENSAL R\$ 50,00	VALOR ANUAL R\$ 200,00
CONCEDENTE	R\$ 26.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 26.000,00
TOTAL GERAL			

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)
(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE						
Meta	1º mês	2º mês 6.000,00	3º mês 6.000,00	4º mês 7.300,00	5º mês 6.700,00	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
Meta	1º mês	2º mês R\$ 50,00	3º mês R\$ 50,00	4º mês R\$ 50,00	5º mês R\$ 50,00	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo (material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física (descrever cada contratação individualmente)		
	Contratação de Maestro para (12) ensaios mensais 340,41 cada/ e (06) apresentações	R\$ 4.084,88	R\$ 16.339,52
			R\$ 7.660,48
	Despesas legais/INSS/IRF		

91/18

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

(descrever cada contratação individualmente)

Serviços Contábeis (anual) Pgto em dezembro

R\$ 700,00

Serviços de Transportes

R\$ 1.300,00

Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução

(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)

Equipamentos Permanentes

(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)

Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho

(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)

Total R\$

R\$ 26.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 10 a 15 dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 dias contados do término da vigência.

93
A

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul 03 de Agosto de 2018.

Representante Legal da OSC Fátima Jovane Santos Nunes – CPF 28639430063
Presidente da BMCCM

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.



Fátima Jovane Santos Nunes
Presidente da BMCCM
CPF 28639430063

Caçapava do Sul, 03 de agosto de 2018.

